



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

---

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 01/2022**

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado nesta cidade, a Rua da Independência, nº 02, Centro Laranjeiras/SE CEP: 49170-000, para instalação e funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/SE.

**CONTRATADO:** DÊNIO AUGUSTO LEITE SANTOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil, reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 12012 - Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social; PA: 20003 - Gestão das Atividades Administrativas da Saúde; ED: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FR: 15001002/16000000 - Recursos Próprios da Saúde/Custeio.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações.

Laranjeiras/SE, 30 de dezembro de 2021.

**GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**  
Gestora do F.M.S